



RESOLUÇÃO nº 053/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar Licença Sabática – João C. P. Mello - DFA.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/07/2026.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 26.084.628-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** ao docente **João Carlos Palazzo de Mello**, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 01/07/2026 a 20/11/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2026.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/07/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)